



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro – Maceió-Alagoas - CEP: 57020-900

PARECER Nº 1732 /2024

DA 7ª COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, REL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA MUNICIPAL E DEFESA DO CONSUMIDOR E CONTRIBUINTE.

Processo de nº 411/2023

Autor: Deputado Ronaldo Medeiros

Relator: Deputado Sílvio Camelo

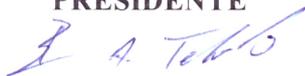
Em mãos para relatar o Projeto de Lei Ordinária de nº 188 de 2023 de autoria do Deputado Ronaldo Medeiros que DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO NA JORNADA DE TRABALHO PARA SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS PORTADORES DE FIBROMIALGIA.” Desse modo, nota-se que o projeto de lei ora analisado não possui quaisquer vícios que porventura possam obstar seu trâmite regular, uma vez que possui competência residual, ao não afrontar as competências privativas do governador do Estado, razão pela qual está diretamente alinhando com o artigo 86 da constituição do Estado de Alagoas, não colidindo com as normas vigentes nem tampouco com as competências legislativas.

Por estas razões, somos pela sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM
MACEIÓ, 06 DE Novembro DE 2024.

PRESIDENTE





RELATOR

